

## DESPACHO

**Da:** DLGA

**Para:** PRESIDÊNCIA

**Processo nº:** PR 00060-01/2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, encaminho o processo PR 00060-01/2021 em nome de PARINTINS AGROPECUARIA LTDA, para assinatura da Licença Prévia – LP Nº 019/2022/DLGA, com análise técnica através do Parecer Técnico– Nº 00247-01/2021, concluindo pelo deferimento da atividade de Agropecuária em área de 353,88 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 16 de março de 2022.



**Wagner Severo Nogueira**  
Diretor DLGA

Processo nº 123456789

Seria - Processo nº

As informações fornecidas  
em relação ao processo nº  
123456789, foram analisadas  
e constatou-se que o mesmo  
está em andamento.

As informações fornecidas  
em relação ao processo nº  
123456789, foram analisadas  
e constatou-se que o mesmo  
está em andamento.

Em relação ao processo nº  
123456789, foram analisadas  
as informações fornecidas  
e constatou-se que o mesmo  
está em andamento.

Em relação ao processo nº  
123456789, foram analisadas  
as informações fornecidas  
e constatou-se que o mesmo  
está em andamento.

Para mais informações,  
contate o setor responsável.

Para mais informações,  
contate o setor responsável.

Atenciosamente,

  
[Illegible text]



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Mudança de  
titularidade  
15/03/2022

**LICENÇA PRÉVIA**

**LP N.º 019/2022/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º PR-00060-01/2021, Parecer Técnico N.º PAR00247-01/2021, registrada na **FEMARH** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

**NOME:** PARINTINS AGROPECUÁRIA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 11.993.983/0001-20  
**ENDEREÇO:** BR 174, S/N, KM 56, FAZENDA SÃO PAULO, GLEBA PRETINHO  
**MUNICÍPIO:** RORAINÓPOLIS – RR  
**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA – INTEGRAÇÃO DE LAVOURA E PECUÁRIA (BOVINOCULTURA DE CORTE) EM UMA ÁREA DE 353,88 HECTARES.

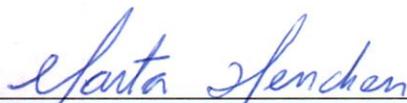
**Endereço do Empreendimento:** FAZENDA SÃO MARCOS , BR 174 GLEBA PRETINHO , S/N , ZONA RURAL , - RORAINÓPOLIS/RR.

**VALIDADE:** 27/09/2023

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 15/03/2022

  
**MARTA CECILIA MOTA DE M. HENCHEN**  
Presidente em exercício da FEMARH

  
**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

FEMARH-RR / DLA  
Em 15/03/2022  
Hora 09:37  
Kaemilly K.



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



Mudança de  
titularidade  
15/03/2022

---

---

### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

---

---

### DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00060-01/2021** / Parecer Técnico Nº: °  
**PAR00247-01/2021.**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ILDEBAN PEREIRA DA SILVA-CREA: 0906054346RR**